



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE - MG**

*Estado de Minas Gerais*

*Praça Santana, 242 - Centro - CEP.: 39.328-000*

*Telefax: (38) 3624-9120 pmchique@yahoo.com.br*

**PORTARIA N ° 032/2026**

*CONCEDE FERIAS REGULAMENTARES AO  
SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS  
PROVIDENCIAS...*

O Prefeito Municipal de Ponto Chique **GERALDO MAGELA FLÁVIO RABELO**, no uso de suas atribuições legais, na forma que dispõe a lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais aplicáveis.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares ao servidor abaixo relacionado:

**MARCIA SILVA DE JESUS**, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar de 02/02/2026 a 03/03/2026 referente ao período aquisitivo de 2023/2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam - se as disposições em contrário.

Publique - se, registre - se e cumpra - se.

Ponto Chique-MG, 02 de fevereiro de 2026.

  
**GERALDO MAGELA FLÁVIO RABELO**  
Prefeito Municipal